



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



## REGULAMENTO DA FCK - 2024

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais das competições (Copas, Torneio dos Campeões, Campeonato Cearense individual e Campeonato Cearense por Equipe) realizadas pela Federação Cearense de Karate - FCK, e da Seleção Cearense para a temporada 2024.

### CAPITULO I

#### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º Poderão participar das competições da temporada 2024 as Associações/atletas filiadas à FCK que estejam com seus dados cadastrais e anuidades regularizadas na FCK e que estejam em conformidade com este regulamento.

Art. 2º Para este regulamento considera-se Copa todo evento competitivo realizado e arbitrado pelo quadro de árbitro da FCK, exceto a etapa final do Campeonato Cearense.

Art. 3º As datas, horários, locais e categorias dos eventos realizados pela FCK serão divulgados no site da entidade.

Art. 4º Em todos os eventos competitivos realizados pela FCK o atleta deverá apresentar a carteira de filiado da entidade atualizada e dentro da validade.

Art. 5º O técnico deverá realizar o seu credenciamento no início de cada competição, mediante a apresentação da carteira de filiado da FCK atualizada e dentro da validade.

Parágrafo único. A graduação mínima para **atuar como técnico** será de **1º kyu**, ou seja, faixa marrom.

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas disponibilizados nos eventos da FCK é de total responsabilidade da Associação e/ou responsável.

Parágrafo único. Caso seja detectado algum erro nos dados do atleta inscrito na competição e este erro interfira na inscrição ou na categoria, este atleta será desclassificado.

Art. 7º Todos os eventos competitivos realizados pela FCK seguirão o regulamento

**Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010**

**CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053**

**Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



de arbitragem da World Karate Federation - WKF, com as adaptações previstas por este regulamento.

Art. 8º O tempo de luta para as categorias até Sub-12 será de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Parágrafo único. Para as demais categorias o tempo de luta será de acordo com o regulamento da CBK para o Campeonato Brasileiro 2023.

Art. 9º Os equipamentos de competição serão de responsabilidade **do atleta**.

§ 1º Será obrigatório nos eventos competitivos realizados pela FCK todos os equipamentos obrigatórios pelo regulamento de competição da WKF.

§ 2º O colete para as categorias de “**tira fita**” serão obrigatórios e de responsabilidade do **atleta**.

§ 3º Nas categorias de kumite das classes até Sub-10 quando for usado o protetor de cabeça, o protetor de boca será opcional.

§ 4º O kimono e os protetores de mão, de perna e de tórax deverão ser homologados por pelo menos uma das seguintes entidades:

I – World Karate Federation - WKF;

II - Panamerican Karate Federation - PKF;

III - Confederación Sudamericana de Karate - CSK; ouIV – CBK;

Art. 10. O uniforme dos atletas deve seguir as especificações da CBK, sendo permitido o uso de logos conforme figura 1.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



**Figura 1:** Locais no karate-gi destinados à publicidade.

**Art. 11.** Nos eventos realizados pela FCK os técnicos deverão estar devidamente uniformizados, identificados e com sua anuidade FCK em dia.

§ 1º Os técnicos deverão utilizar calça, camisa com mangas curtas ou longas e tênis.

§ 2º Não será permitido técnico usando bermuda, calcão, camiseta, chinelos e/ou sandália.

§ 3º A identificação do técnico deverá ser através do uso de camisetas ou agasalhos ou colete com o nome da associação ou crachá de identificação.

**Art. 12.** A comissão organizadora será composta pelos membros da diretoria da FCK presentes no evento e terá como finalidade fazer cumprir este regulamento, solucionar os casos omissos neste regulamento e adequar este regulamento às particularidades de cada competição.

**Art. 13.** O júri de apelação será composto por dois árbitros de maior categoria no evento, diretor técnico ou seu representante no evento e o presidente da FCK ou seu representante e terá como finalidade julgar os protestos técnicos e os requerimentos dos árbitros e/ou diretores da entidade relacionados a Shikaku de atletas, técnicos e componentes das Associações.

**Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010**

**CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053**

**Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



Art. 14. A comissão de arbitragem será formada por todos os árbitros de classificação "A" nacional ou estadual presentes ao evento.

Art. 15. Para a participação de atleta e/ou Associação em eventos interestaduais fora do território Cearense será necessária uma **autorização da FCK**.

Parágrafo único. O atleta e/ou Associação deverá solicitar por escrito a autorização da FCK com no **mínimo 20 dias** de antecedência do evento objetivado.

Art. 16. Nos eventos realizados e organizados pela FCK as Associações receberão 10% do valor das Inscrições de seus atletas.

Art. 17. A FCK, somente realizará a **devolução** da taxa de inscrição do atleta, **se não houver a categoria do mesmo**.

Art. 18. A FCK – FCK concederá o benefício de quitação de uma **mensalidade** da anuidade 2024 para cada participação da Associação em uma Copa ou no Campeonato Cearense na temporada 2024 com no **mínimo 5 (cinco) atletas**.

Parágrafo único. Para o benefício citado no *caput* do artigo somente serão considerados os eventos competitivos realizados e organizados pela FCK.

Art. 19. Não haverá carência para transferências de atletas entre Associações.

Parágrafo único. **A transferência de atleta custará 10% do salário mínimo, sendo 5% do salário mínimo destinado a Associação de origem.**

Art. 20. Nos eventos competitivos estudantis e universitários poderão participar atletas de qualquer instituição de ensino.

**Art. 21. Ficar vetado a participação de Arbitros como atleta nos eventos  
( somente sera autorizado com autorização do comissao organizadora )**

Art. 22. Os protestos deverão ser realizados conforme regulamento da WKF através do diretor técnico ou responsável pela Associação.

§ 1º O valor do protesto será de 50% do salário mínimo vigente no dia da competição.

§ 2º Caso o protesto seja procedente, a taxa será devolvida para a Associação.

**Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010**

**CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053**

**Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



## CAPITULO II

### TORNEIO DOS CAMPEÕES E COPAS

Art. 23. No Torneio dos Campeões participarão os atletas que conquistaram o título de campeão em algum dos eventos competitivos realizado pela FCK.

Parágrafo Único. No Torneio dos Campeões os atletas sem títulos de campeão no ano de 2023, disputarão uma chave especial, onde o primeiro colocado dessa chave será um dos 4 (quatro) semifinalistas da chave principal onde estão os atletas citados no caput deste artigo.

Art. 24. No Torneio dos Campeões e nas Copas realizadas pela FCK serão disputados nas modalidades de kata individual e kumite individual.

§ 1º A realização das categorias de kata e kumite equipe fica a critério organização do evento.

§ 2º As categorias serão divididas por idade e gênero, conforme a proposta exposta no quadro 1.

KATA E KUMITE		
Classe	Idade	Gênero
Sub-6	Até 5 anos	Masculino/Feminino
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino/Feminino
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino/Feminino
Sub-12	10 e 11 anos	Masculino/Feminino
Sub-14	12 e 13 anos	Masculino/Feminino
Cadete	14 e 15 anos	Masculino/Feminino
Júnior	16 e 17 anos	Masculino/Feminino
Sub-21	18, 19 e 20 anos	Masculino/Feminino
Sênior	Acima de 18 anos (kumite) Acima de 16 anos (kata)	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 32/37 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 38/43 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 44/50 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 51/55 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 55 anos	Masculino/Feminino

Quadro 1: Proposta de divisões de Classes para o Torneio dos Campeões e as Copas.

Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010

CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053

Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



§ 3º O atleta, por sua decisão e/ou por decisão do seu responsável, poderá competir na categoria de idade que terá na etapa final do Campeonato Cearense 2024.

§ 4º O limite mínimo de atletas para ser realizado uma categoria será de 4 (quatro) ou de acordo com a decisão da comissão organizadora.

§ 5º De acordo com a necessidade do evento a comissão organizadora do Torneio dos Campeões e das Copas poderá realizar subdivisões de categorias por faixa de graduação e/ou peso, esse último para as categorias de kumite, ou definir outras formas de divisão de categoria.

§ 6º Os atletas das categorias de kata poderão apresentar kata livre, sem bunkai.

Art. 25. No Torneio dos Campeões e nas Copas poderão ter categorias com apenas dois atletas, no entanto não somará pontos para a contagem geral.

Art. 26. No Torneio dos Campeões e nas Copas o sistema de disputa será de eliminatória simples.

§ 1º Fica reservado a comissão organizadora do evento a definição do critério de disputa pela 3ª colocação das categorias.

§ 2º Nas categorias com 3 (três) atletas a comissão organizadora decidirá qual será o sistema de disputa.

Art. 27. Serão premiados no Torneio dos Campeões e nas Copas os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro colocado de cada categoria.

Art. 28. Somente acontecerá premiação de contagem geral de pontos no Torneio dos Campeões e nas Copas que forem disputadas com no mínimo 20 categorias.

§ 1º Serão premiadas as Associações campeã, vice-campeã e 3ª colocada.

Art. 29. Para a premiação de contagem geral de pontos do Torneio dos Campeões e das Copas será considerada a somatória dos seguintes pontos:

I – Para cada atleta campeão será somado 6 pontos para a Associação;

II – Para cada atleta vice-campeão será somado 3 pontos para a Associação; III – Para cada atleta 3º colocado será somado 2 pontos para a Associação.

Parágrafo único. Em caso de empate na somatória dos pontos da contagem geral será considerada a sequência a seguir:

Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010

CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053

Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



- I - maior quantidade de medalhas de ouro;
- II - maior quantidade de medalhas de prata;
- III - maior quantidade de medalhas de bronze;
- IV - em caso de persistir o empate serão premiadas as Associações empatadas.

**Art. 30. As Associações em débito com a tesouraria da FCK não participarão da contagem geral de pontos do Torneio dos Campeões e das Copas.**

**§ 1º** O pagamento do débito deverá ser efetuado até o dia da competição, caso contrário a Associação não somará pontos para a contagem geral.

**§ 2º Considera-se débito as taxas de exames, as taxas de inscrição de competição e anuidade.**

Art. 31. Os organizadores das Copas poderão criar regulamentos específicos, que deve ser encaminhado à FCK com 30 (trinta) dias de antecedência do evento.

## CAPITULO

**Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010**

**CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053**

**Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



## **III CAMPEONATO CEARENSE 2023**

### **(Individual)**

Art. 32. O Campeonato Cearense 2024 será disputado em duas etapas:

I - 1<sup>a</sup> etapa, que serão as fases classificatórias; e

II - etapa final.

Art. 33. Será considerada como 1<sup>a</sup> etapa do Campeonato Cearense 2024, fase classificatória, todos os eventos competitivos autorizados e realizados pela FCK antes da data de realização da etapa final do Campeonato Cearense 2024.

Art. 34. A etapa final do Campeonato Cearense 2024 será disputada apenas pelos atletas campeões, vice-campeões e colocadas em 3º lugar das categorias disputadas nos eventos considerados como 1<sup>a</sup> Etapa do Campeonato Cearense 2024.

Art. 35. As inscrições dos atletas para a etapa final do Campeonato Cearense 2024 deverão ser realizadas pela Associação a qual estão filiados até o prazo definido pela FCK.

Art. 36. A etapa final do Campeonato Cearense 2024 será disputada nas modalidades de kata individual e kumite individual.

Art. 37. No quadro 2 encontra-se exposta a proposta de categorias para a etapa final do Campeonato Cearense de Karate.

§ 1º As subdivisões das categorias das classes propostas pela FCK poderão ser unificadas caso não cumpra o definido no parágrafo 5º desse artigo.

§ 2º As categorias propostas pela FCK poderão ser subdivididas de acordo com a decisão da comissão organizadora.

### **KATA INDIVIDUAL**

Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010

CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053

Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



Classe	Idade	Gênero
Sub-6	Até 5 anos	Masculino
		Feminino
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino
		Feminino
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino
		Feminino
Sub-12	10 e 11 anos	Masculino
		Feminino
Sub-14	12 anos	Masculino
	13 anos	
	12 e 13 anos	Feminino
Cadete	14 anos	Masculino
	15 anos	
	14 e 15 anos	Feminino
Júnior	16 e 17 anos	Masculino
		Feminino
Sub-21	18, 19 e 20 anos	Masculino
		Feminino
Sênior	Acima de 16 anos (kata)	Masculino
		Feminino

Máster	Acima de 32/37 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 38/43 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 44/50 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 51/55 anos	Masculino/Feminino
Máster	Acima de 55 anos	Masculino/Feminino

## TIRA FITA

Classe	Idade	Gênero	Peso
Sub-6	Até 5 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino	-
		Feminino	-

## KUMITE INDIVIDUAL

Classe	Idade	Gênero	Peso
--------	-------	--------	------

Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010

CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053

Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



Sub-6	Até 5 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-8	6 e 7 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-10	8 e 9 anos	Masculino	-
		Feminino	-
Sub-12	10 e 11 anos	Masculino	-35kg e +35kg
		Feminino	-40kg e +40kg
Sub-14	12 e 13 anos	Masculino	-40kg e +40kg
		Feminino	-45kg e +45kg
Cadete	14 e 15 anos	Masculino	-57kg e +57kg
		Feminino	-47kg e +47kg
Júnior	16 e 17 anos	Masculino	-55kg, -68kg + 68kg
		Feminino	-53kg e +53kg
Sub-21	18, 19 e 20 anos	Masculino	-70kg e +70kg
		Feminino	-55kg e +55kg
Sênior	Acima de 18 anos	Masculino	-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg
		Feminino	-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg
Máster	Acima de 32 anos	Masculino	-36 anos, -40 anos, -50 anos e +50 anos
Máster	Acima de 32 anos	Feminino	32/37 anos, 38/43 anos, 44/50 anos e +51/55 , +55anos

**Quadro 2:** Propostas de divisões de Classes para a etapa final do Campeonato Cearense 2024.

§ 3º Somente será realizada na fase final do Campeonato Cearense 202 as categorias que tiveram atletas classificados na 1ª etapa.(exceto alguma categoria que haja necessidade de divisões avaliada pela comissão organizadora)

§ 4º O atleta que participar do kumite individual poderá participar da categoria de Tira Fita.

§ 5º O limite mínimo de atletas para ser realizado as categorias pré-definidas no quadro 2 será de 3 (tres) ou de acordo com a decisão da comissão organizadora.

§ 6º Os atletas das categorias de kata, com exceção das categorias sênior, poderão apresentar kata livre, poderão repetir o kata apresentado na rodada anterior.

§ 7. Os atletas das categorias de kata das classes Sub-6, Sub-8, Sub-10 e Sub-12 apresentarão o kata em duplas (entrará os dois atletas juntos). Na disputa final cada atleta



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



apresentará o kata individualmente.

Art. 38. Na etapa final do Campeonato Cearense 2024, a categoria de kata sênior seguirá as regras de arbitragem da WKF porem a avaliação dos árbitros sera por bandeiras.

Art. 39. O atleta da categoria máster também poderá competir a categoria sênior.

Art. 40. O sistema de disputa da etapa final do Campeonato Cearense será o de eliminatória simples com respecação para os perdedores dos finalistas para disputa do terceiro lugar.

§ 1º Quando definida pela comissão organizadora a realização de uma categoria com apenas 3 (três) atletas o sistema de disputa será de rodízio ou eliminatória simples a critério da comissão organizadora.

§ 2º Quando definida pela comissão organizadora a realização de uma categoria com apenas 2 (dois) atletas o sistema de disputa será a melhor de 3 lutas ou eliminatória simples a critério da comissão organizadora .

Art. 41. Serão premiados na etapa final do Campeonato Cearense 2024 os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.

Art. 42. Serão premiadas na contagem geral de pontos as Associações campeã, vice-campeã e 3ª colocada.

Art. 43. Para a contagem geral de pontos da etapa final do Campeonato Cearense 2024 será considerada a somatória dos seguintes pontos:

- I – para cada atleta campeão será somado 6 pontos para a Associação;
- II – para cada atleta vice-campeão será somado 3 pontos para a Associação; III – para cada atleta 3º colocado será somado 2 pontos para a Associação.

§ 1º Em caso de empate na somatória dos pontos da contagem geral será considerada a sequência a seguir:

Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010

CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053

Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



- I - maior quantidade de medalhas de ouro;
- II - maior quantidade de medalhas de prata;
- III - maior quantidade de medalhas de bronze;
- IV - em caso de persistir o empate serão premiadas as Associações empatadas.

§ 2º Todas as categorias realizadas no Campeonato Cearense 2024 valerão pontos para a contagem geral de pontos, independentemente da quantidade de atletas na categoria.

§ 3º A categoria PCD contará pontuação para a Classificação Final das Associações.

Art. 44. As Associações em débito com a tesouraria da FCK não participarão da contagem geral de pontos da etapa final do Campeonato Cearense 2024.

§ 1º O pagamento do débito deverá ser efetuado até o dia da competição, caso contrário a Associação não somará pontos para a contagem geral .

§ 2º Considera-se débito as taxas de exames, as taxas de inscrição de competição e anuidade.

## CAPITULO V

### DO CAMPEONATO CEARENSE POR EQUIPE 2024

Art. 45º As equipes de kata e kumite poderão ter componentes de diferentes Associações, no entanto a equipe deverá ser inscrita somente por uma Associação.

Art. 46º O atleta somente poderá ser inscrito e representar uma Associação no Campeonato Cearense por equipe.

Art. 47º Não haverá limite de inscrição por classe para as Associações.

Art. 48º As categorias e a composição das equipes estão expostas no quadro 3.

Modalidade	Idade	Classe	Gênero	Composição
	Até 9 anos	Sub-8/Sub-10	Masculino	3 atletas Masc.

Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010

CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053

Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



Kata Equipe	Até 9 anos	Sub-8/Sub-10	Feminino	3 atletas Fem.
	10-13 anos	Sub-12/Sub-14	Masculino	3 atletas Masc.
	10-13 anos	Sub-12/Sub-14	Feminino	3 atletas Fem.
	14-17 anos	Cadete/Júnior	Masculino	3 atletas Masc.
	14-17 anos	Cadete/Júnior	Feminino	3 atletas Fem.
	16 anos e acima	Sênior	Masculino	3 atletas Masc.
	16 anos e acima	Sênior	Feminino	3 atletas Fem.
Kumite Equipe	Até 7 anos	Sub-8	Masculino	3 atletas Masc
	Até 7 anos	Sub-8	Feminino	3 atletas Fem.
	8/9 anos	Sub-10	Masculino	3 atletas Masc.
	8/9 anos	Sub-10	Feminino	3 atletas Fem.
	10/11 anos	Sub-12	Masculino	3 atletas Masc.
	10/11 anos	Sub-12	Feminino	3 atletas Fem.
	12/13 anos	Sub-14	Masculino	3 atletas Masc.
	12/13 anos	Sub-14	Feminino	3 atletas Fem.
	14/15 anos	Cadete	Masculino	. 3 atletas Masc
	14/15 anos	Cadete	Feminino	3 atletas Fem.
	16/17 anos	Júnior	Masculino	. 3 atletas Masc.
	16/17 anos	Júnior	Feminino	3 atletas Fem.
	18 anos e acima	Sênior	Masculino	. 3 atletas Masc.
	18 anos e acima	Sênior	Feminino	3 atletas Fem.

**Quadro 3:** Categorias e composição das equipes.

Art. 49º Cada equipe de kata e kumite poderá ter um atleta da classe anterior, desde que este atleta não participe da sua própria classe.

Parágrafo único. A única exceção será para o kumite equipe sênior, onde todos os componentes deverão ter no mínimo 18 anos, obrigatoriamente.

Art. 50º Nas disputas de kata equipe será realizado kata livre (relação da WKF), podendo repetir em todas as disputas.

Art. 51º Não haverá número mínimo de inscritos para o kata equipe.

Art. 52. As categorias com uma equipe de Kata somará pontos para a contagem geral da Associação, desde que a equipe realize a apresentação do kata.

Art. 53. As categorias de kumite equipe somente acontecerá com no mínimo duas equipes inscritas.

**Sede Administrativa: Avenida Monsenhor Tabosa, 260- Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60165-010**

**CNPJ: 41.457.078/0001-17 Tel: (85) 98222.4053**

**Site: [www.karatedoceara.org.br](http://www.karatedoceara.org.br) / E-mail: [secretaria@karatedoceara.org.br](mailto:secretaria@karatedoceara.org.br)**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE

Fundada em 12 de Novembro de 1983.  
Única Entidade Oficial de Administração do Karate no  
Estado do Ceará, Filiada a Confederação Brasileira de Karate - CBK,  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB e World Karate Federation - WKF.



Art. 54. As equipes de kumite somente somarão pontos para a contagem geral da Associação quando no mínimo duas equipes estiverem inscritas na categoria.

Art. 55. O sistema de disputa, quando a categoria constituída por 2 equipes ou mais, será o de eliminatória simples com um terceiro colocado.

§ 1º O terceiro colocado será através da disputa entre os dois perdedores da semifinal.

Art. 56. O Regulamento de arbitragem será o da WKF com as adaptações previstas no regulamento geral da FCK e específico do evento.

Art. 57. A contagem geral de pontos por Associação será a somatória das classificações conquistadas por cada equipe, conforme segue:

- a. campeão, somará 6 pontos;
- b. vice-campeão somará 3 pontos;
- c. 3º colocado, somará 2 pontos.

## CAPITULO VIII

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 74. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela FCK.

Art. 75. Este Regulamento, publicado em 20 de Janeiro de 2024, entrará em vigor em 20 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ CARLOS C. DO NASCIMENTO JÚNIOR".

LUIZ CARLOS C. DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente FCK